

Capital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DO ART. 52º, § 1º, DA LEI 11.101/2005 - DEFERIMENTO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - E DO ART 7º, § 1º, DA LEI 11.101/2005 - PRAZO PARA OS CREDORES APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO À ADMINISTRADORA JUDICIAL.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS

Autos n.º 0040702-36.2025.8.16.0019

1. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BRASHIELD PARTICIPAÇÕES LTDA - [em recuperação judicial](#) - CNPJ/MF: 00.731.118/0001-90, com sede na Rua Hungria, n.º 412, apartamento 03, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01.455-000.

VEGETALLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - [em recuperação judicial](#) - CNPJ/MF: 21.842.878/0001-44, com sede na Rua Sana Scremin, n.º 200, Sala A, Cará-Cará, Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, Ponta Grossa/PR, CEP 84.043-465 O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Pedro Ivo Lins Moreira, da 24ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** aos credores e terceiros interessados que foi pedido e deferido o processamento da Recuperação Judicial n.º 0040702-36.2025.8.16.0019.

2. ADMINISTRADORA JUDICIAL

GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 362, conjunto 701, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-310, telefone (41) 3014-7414, *WhatsApp* (41) 98501-0561 e *e-mail* aj.vegetallis@goldston.com.br.

3. RESUMO DO PEDIDO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído pelas sociedades empresárias BRASHIELD PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF: 00.731.118/0001-90) e VEGETALLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF: 21.842.878/0001-44), na data de 14/11/2025, perante o Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Alegaram as Proponentes que as atividades tiveram seu início com a criação da sociedade empresária VEGETALLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a partir da aquisição de equipamentos utilizados em um projeto de fabricação de biodiesel pela rota de ácidos graxos, que originalmente pertenciam à empresa Biobrax, a qual era localizada em uma área rural do Estado da Bahia, cujo projeto original não se mostrou tecnicamente eficiente.

Narraram que os equipamentos foram desmontados da localidade de origem e reinstalados no Município de Ponta Grossa/PR para o funcionamento de um novo projeto: conversão da estrutura originalmente voltada ao biodiesel em uma planta óleo-química, complementando-a com reatores de hidrogenação necessários à produção de ácidos graxos destilados e ácido esteárico, insumos de alto valor agregado e ampla aplicação industrial, tornando-se uma das principais empresas no seu nicho de mercado.

Explicaram que a empresa BRASHIELD PARTICIPAÇÕES LTDA foi criada com propósito específico de suporte operacional à VEGETALLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, através da locação de maquinários, equipamentos e estruturas industriais essenciais à manutenção e eficiência das suas atividades produtivas.

Discorreram, em síntese, que a crise econômico-financeira se deu em razão de: i) problemas técnicos e produtivos iniciais; ii) altos investimentos produtivos sem retorno imediato; iii) instabilidade e choque de preços no mercado internacional; iv) variações logísticas e cambiais; v) quebra de contrato por fatores geopolíticos; e vi) falhas operacionais na nova caldeira. Deste modo, em razão da crise vivenciada, não vislumbraram alternativa diversa senão a propositura do pedido de Recuperação Judicial.

4. DECISÃO QUE DEFERE O PEDIDO

Após análise do pedido e da documentação juntada os autos, o d. Juízo Recuperacional, em 02/12/2025, deferiu o processamento da Recuperação Judicial das Proponentes, em consolidação substancial, em conformidade com o previsto no art. 69-J, III e IV, da Lei 11.101/2005, mantendo a Perita nomeada para a realização da constatação prévia para, nesta fase processual, atuar como Administradora Judicial, proferindo todas as determinações a serem seguidas tanto pela auxiliar do Juízo quanto pelas Recuperandas durante o trâmite do processo de soerguimento. Não obstante isto, concedeu, ainda, às Recuperandas, os efeitos do *stay period*, com expressa determinação de que a elas caberiam o dever de comunicação da suspensão deferida aos Juízos competentes.

5. RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES

CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS

CREADOR	CPF	VALOR
EMERSON SILVA SANTOS	776.744.565-87	R\$ 6.572,00
JOAREZ GOMES DE DEUS	006.493.409-81	R\$ 2.523,00
MAXIMILIANO FERREIRA	058.650.309-90	R\$ 4.448,00
SIDNEI MICHALSKI	864.747.239-04	R\$ 2.601,00
WILSON JOSÉ PEIXE	719.339.649-87	R\$ 2.083,00
JUCÉLIA RODRIGUES	058.284.079-10	R\$ 10.000,00
SCHMIGUEL		
TOTAL CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS		R\$ 28.227,00
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS		
CREADOR	CPF/CNPJ	VALOR

CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

ADITIVA COMERCIO DE	07.364.885/0002-38	R\$ 4.777,62
PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
ALISSON GUILHERME ROSA	35.807.532/0001-10	R\$ 7.600,00
MANUTENCAO DE BALANCAS		
ARCELORMITTAL BRASIL SA	17.469.701/0171-42	R\$ 1.059,80
BANCO DO BRASIL S A	00.000.000/0001-91	R\$ 6.536.674,51
BANCO RNX S A	80.271.455/0001-80	R\$ 1.425.118,08
BARKEMA TRANSPORTES	07.919.825/0001-53	R\$ 162.745,20
RODOVIARIOS LTDA		
BERMO VALVULAS	82.662.263/0001-20	R\$ 342,81
E EQUIPAMENTOS		
INDUSTRIAS LTDA		
BIO COMERCIO DE	41.104.375/0001-89	R\$ 33.540,00
MADEIRAS LTDA		
BORAQUIMICA LTDA	05.045.889/0002-28	R\$ 790,00
BOSCARDIN & CIA	78.142.734/0002-83	R\$ 2.842,00
BR.O - INDUSTRIA DE	26.106.587/0001-01	R\$ 1.739.049,00
BIORREFINARIA E		
OLEOQUIMICA LTDA		
BRASIL BIOFUELS	08.581.205/0002-09	R\$ 166.145,00
REFLORESTAMENTO IND. E		
COM. S/A		
BRASIL BIOFUELS	08.581.205/0001-10	R\$ 32.400.000,00
REFLORESTAMENTO,		
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
BRENNTAG QUIMICA BRASIL	33.391.434/0008-95	R\$ 1.895,00
LTDA		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 935.045,68
CARGILL AGRICOLA SA	60.498.706/0427-47	R\$ 1.778.619,13
CFQ FERRAMENTAS LTDA	00.472.957/0001-30	R\$ 1.557,89
CLARIMEX DO BRASIL	09.044.674/0001-62	R\$ 32.259,85
COMERCIAL LTDA		
CLINICAL - CLINICA MEDICA	19.181.658/0001-75	R\$ 276,51
LTDA		
COOPERATIVA DE CREDITO	74.114.042/0001-90	R\$ 5.677.182,96
UNICRED UNIAO LTDA -		
UNICRED UNIAO		
COREMAL COMERCIO,	10.793.008/0002-97	R\$ 104.406,23
DISTRIBUICAO, FABRICACAO		
E REPRESENTACOES DE		
PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
COTRAMOL - COOPERATIVA	85.393.783/0001-73	R\$ 17.666,40
DOS TRANSPORTADORES		
DE CARGA DO MEIO OESTE		
CATARINENSE		
DEL POZO TRANSPORTES	76.642.743/0001-27	R\$ 47.667,00
RODOVIARIOS LTDA		
DENDE DO TAUVA SA	04.719.951/0001-76	R\$ 270.130,00
DENTAUA		
DIPLOMATA COMERCIAL,	38.096.634/0001-62	R\$ 1.640.152,50
IMPORTADORA E		
EXPORTADORA LTDA		
DNV BUSINESS	00.603.542/0002-30	R\$ 5.583,80
ASSURANCE AVALIACOES		
E CERTIFICACOES BRASIL		
LTDA		
DOMINIO AMBIENTAL	76.746.866/0001-08	R\$ 348,90
CONTROLE DE PRAGAS		
LTDA		
ECIL PRODUTOS E	51.218.089/0001-06	R\$ 1.829,16
SISTEMAS DE MEDIÇÃ E		
CONTROLE LTDA		
ELETROLUZ MATERIAIS	00.502.754/0014-64	R\$ 31.467,75
ELETRICOS LTDA		
ELM TRANSPORTES DE	11.100.148/0001-14	R\$ 73.420,00
CARGAS LTDA		
EMPREENHIMENTO	60.955.812/0003-84	R\$ 347.524,15
COMERCIAL INDUSTRIAL		
ECIL LTDA		
ESPRESSO SÃO MIGUEL S.A.	00.428.307/0016-74	R\$ 236,30
EVONIK BRASIL LTDA	62.695.036/0059-00	R\$ 377.529,57
EXPRESSO PRINCESA DOS	80.227.796/0067-85	R\$ 360,92
CAMPOS 067-85		
FEX COMERCIO DE FERRO	30.866.312/0001-43	R\$ 1.843,15
EIRELI		
FREITAG LABORATORIOS	10.743.183/0001-99	R\$ 1.793,04
LTDA		
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	07.358.761/0255-87	R\$ 15.249,43
GOLTZ, SILVA E RIBAS	08.922.513/0001-61	R\$ 8.652,60
ADVOGADOS		
INGATUBOS - COMERCIO	07.198.208/0001-06	R\$ 44.995,97
DE IMPERMEABILIZANTES E		
HIDRAULICA LTDA		
INPLAC INDUSTRIA DE	82.956.889/0001-40	R\$ 94.155,26
PLASTICOS SA		
IRMAOS RUDNIK LTDA	81.066.946/0001-52	R\$ 12.000,00
ISAR ISOL. TERM. E ACUST.	46.085.486/0001-09	R\$ 26.164,56
LTDA		
ITAU UNIBANCO S A	60.701.190/0001-04	R\$ 8.369.577,28
K E B MATERIAIS	11.736.963/0002-55	
HIDRAULICOS E INDUSTRIAIS		
LTDA		
KRM TRANSPORTES LTDA	02.295.361/0001-38	R\$ 42.511,63
M G PALLETS EIRELI	19.730.976/0001-48	R\$ 1.235,00
M. DIAS BRANCO S.A.	07.206.816/0028-35	R\$ 21.000,00
INDUSTRIA E COM DE		
ALIMENTOS		
		R\$ 938.513,00

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

MERIDIONAL TCS INDUSTRIA	01.459.630/0002-72	
E COMERCIO DE OLEOS S/A		R\$ 54.217,08
MESSIAS SOCIEDADE	25.023.051/0001-60	
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 300,00
EIRELI		
MULTIPLIKE FUNDO DE	29.469.420/0001-01	
INVEST EM DIREITOS		R\$ 97.912,94
CREDITORIOS - RESP LTDA		
MULTIPLIKE PLUS FUNDO	42.154.687/0001-60	
DE INVEST EM DIREITOS		R\$ 205.420,00
CREDITORIOS		
MULTIPLIKE	14.955.141/0001-72	
SECURITIZADORA S A		R\$ 78.790,00
NIVETEC INSTRUMENTACAO	66.747.627/0001-19	
E CONTROLE LTDA		R\$ 6.414,76
OLAM AGROINDUSTRIA LTDA	09.479.630/0001-65	
OLEONEX INDUSTRIA E	30.693.851/0001-28	
COMERCIO LTDA		R\$ 1.137.582,00
PALMEIRA AMBIENTAL LTDA	82.528.324/0001-61	
PRIMARY PRODUCTS	42.361.873/0001-70	
INGREDIENTS BRASIL S A		R\$ 595,84
PRINCELEX INDUSTRIA E	03.979.210/0001-61	
COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 73.105,44
QUIMISA SA QAB	43.683.069/0001-70	
REFRATARIO SCANDELARI	78.471.455/0001-82	
LTDA		R\$ 650,21
RIOMAR INDUSTRIA DE	33.377.867/0001-10	
OLEOS E FARELOS LTDA		R\$ 158.073,58
RNX SERVICOS	06.696.071/0001-57	
FINANCEIROS E		R\$ 33.876,63
ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 720.750,00
RODOGARCIA	60.960.473/0002-43	
TRANSPORTES		R\$ 1.067.520,00
RODOVIARIOS LTDA		
SIGMA-ALDRICH BRASIL	68.337.658/0001-27	
LTDA		R\$ 9.391,56
TECG - TRATAMENTO	22.062.656/0001-71	
DE EFLUENTES CAMPOS		R\$ 3.521,00
GERAIS S/A		
TECKPLAST COMERCIO DE	15.299.107/0001-50	
EMBALAGENS LTDA		R\$ 8.478,40
TECNOCLEAN INDUSTRIAL	03.723.481/0001-51	
LTDA.		R\$ 22.870,91
TORRE ALTA COMERCIO DE	06.124.016/0001-92	
COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 1.477.224,00
TRANSPEN CARGAS 0001-15	78.706.751/0001-15	
TRANSPEN CARGAS 0014-30	78.706.751/0014-30	
TUBOS VEROLA	03.554.510/0001-07	
COMERCIO IMPORTACAO E		R\$ 3.751,28
EXPORTACAO LTDA		R\$ 2.807,74
ULTRAPACK EMBALAGENS	07.597.774/0001-90	
LTDA - ME		R\$ 2.228,63
UNIPRIME DO BRASIL -	02.398.976/0001-90	
COOPERATIVA DE CREDITO		R\$ 188.670,29
VALE RIO AGRO INDUSTRIAL	02.098.620/0001-30	
LTDA		R\$ 306,45
VELLAS TRANSPORTES LTDA	08.325.491/0001-52	
WHITE MARTINS GASES	35.820.448/0164-82	
INDUSTRIAS LTDA PR		R\$ 150.000,00
YOKOGAWA AMERICA DO	53.761.607/0001-50	
SUL LTDA.		R\$ 220.660,00
TOTAL CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS		R\$ 168.633,00
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP		R\$ 483.933,94

CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP

CREADOR	CPF/CNPJ	VALOR
ADEMIR FRANCISCO	57.827.146/0001-22	R\$ 300,00
RODRIGUES		
ADRIANY RIBEIRO	26.493.308/0001-00	R\$ 19.926,21
AGRO GUARA INDUSTRIA	39.447.439/0001-00	R\$ 435.000,00
LTDA		
ANTONIO CARLOS MARIN	04.385.914/0001-79	R\$ 26.925,00
EIRELI		
ANTONIO SEBASTIAO	77.037.331/0001-20	R\$ 953,18
ARAUJO ABREU		
ANTONIO SERGIO MANHANI	35.813.921/0001-58	R\$ 5.016,00
AQUANALYZE BRASIL	05.117.788/0001-34	R\$ 11.128,00
PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
EPP		
ARGUS COMERCIAL LTDA	03.448.670/0001-63	R\$ 473,60
BIG BAG BR INDUSTRIA E	25.270.004/0001-10	R\$ 9.880,00
COMERCIO DE EMBALAGENS		
LTDA		
BUSCH GESTAO DE	58.882.328/0001-69	R\$ 6.075,51
PROJETOS LTDA		
CMC EMBALAGENS LTDA	10.695.359/0001-84	R\$ 4.816,53
CRONOS METAL SOLUCOES	34.577.068/0001-50	R\$ 3.737,13
EM ACOS LTDA		
DIRCEU DE OLIVEIRA -	33.389.710/0001-04	R\$ 9.429,02
ALUGUEL DE MAQUINAS		
DSW REDUTORES LTDA	30.261.436/0001-03	R\$ 2.950,00
EDUARDO PURNHAGEN	12.477.256/0002-54	R\$ 9.100,00
TRANSPORTES LTDA 000254		
ELETRO COMERCIAL MW	79.400.065/0001-84	R\$ 4.558,03
LTDA		
EQUIPOAR COMERCIO DE	05.120.750/0001-10	R\$ 39.000,00
EQUIPAMENTOS LTDA		
ESEG - EQUIPAMENTOS DE	10.362.893/0001-79	R\$ 1.312,70
SEGURANCA DO TRABALHO		
LTDA		

FORTUNATE COM DE MAD E	05.751.879/0001-27	R\$ 50,00
COMPENS. LTDA -ME		
FRANCISCO JAVIER	85.019.305/0001-06	R\$ 1.499,29
FERNANDES FERNANDES		
FTR LOCACAO DE MUNCK	46.949.602/0001-90	R\$ 18.201,53
LTDA		
GGPEL LIVRARIA E	03.568.176/0001-32	R\$ 1.128,54
PAPELARIA LTDA		
GRAFICA PLANETA LIMITADA	80.221.047/0001-14	R\$ 420,00
HIDROVEG INDUSTRIAS	42.579.730/0001-39	R\$ 164.220,00
QUIMICAS LTDA		
HOTEL FORMULA 3 EXPRESS	04.798.793/0001-97	R\$ 259,00
LTDA		
IFIPPA INDUSTRIA E	03.788.707/0001-00	R\$ 49.409,00
COMERCIO LTDA EPP		
IMPORTADORA MAUA DE	29.437.692/0001-11	R\$ 378,00
ROLAMENTOS LTDA		
INDUSTRIA DE MAQUINAS	82.010.091/0001-00	R\$ 2.000,00
AGRICOLAS GOOLSTART		
LTDA		
ITUPEVA INDUSTRIA DE	00.912.027/0001-50	R\$ 409.488,00
PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
J M N D SANTOS ENTREGAS	49.138.592/0001-00	R\$ 380,00
E ENCOMENDAS		
JACKSON CURUPANA	14.936.285/0001-81	R\$ 1.800,00
64832368915		
JHONATAN PONTAROLLO	05.965.046/0001-69	R\$ 1.800.000,00
LTDA		
JL CAL E RESÍDUOS DE	09.534.806/0001-34	R\$ 378.179,20
MADEIRA LTDA		
JMF CONSTRUÇÃO CIVIL	24.247.811/0001-50	R\$ 3.914,88
LTDA		
JOAO DE SOUZA RESINAS	34.469.681/0001-53	R\$ 55.177,60
LTDA		
LA NELI EXPRESS	54.679.107/0001-37	R\$ 75.900,00
LABAZ CIENTIFICA LTDA	08.044.874/0001-52	R\$ 2.946,24
M G METALURGICA - EIRELI	24.732.013/0001-13	R\$ 5.958,00
MAB COMERCIO DE	39.794.922/0001-53	R\$ 221.248,50
CAVACOS LTDA		
MARANATA TRATAMENTO E	73.260.945/0001-16	R\$ 80.421,10
DISPOSICAO DE RESIDUOS		
NAVEGANTES LTDA		
MAVED VEDACOES	38.458.119/0001-85	R\$ 6.086,00
E EQUIPAMENTOS		
INDUSTRIAS LTDA		
MEGA LOCACAO LTDA	40.690.785/0001-96	R\$ 2.042,50
METALURGICA A. S.	27.979.845/0001-27	R\$ 1.800,00
MORGAN LTDA		
MFS MONTAGEM	23.395.764/0001-29	R\$ 477,09
INDUSTRIAL		
MM MACHADO MAQUINAS	23.113.156/0001-84	R\$ 337,30
LTDA		
OPEL FERRAMENTAS E EPIS	09.261.250/0001-50	R\$ 32.147,10
EIRELI		
OPEL FIX IND COM	35.643.221/0001-62	R\$ 3.994,75
FIXADORES E FERRAM		
EIRELLI		
PAGOTO COMERCIO DE	34.118.684/0001-42	R\$ 1.905,20
MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
PAULO VICTOR CORDEIRO	57.695.708/0001-21	R\$ 1.800,00
PAZ LIMPEZA PROFISSIONAL	20.509.544/0001-90	R\$ 917,22
PB2 COMERCIO DE	32.087.569/0001-22	R\$ 1.679,82
PRODUTOS DE LIMPEZA E		
HIGIENE LTDA		
RAFAEL IASQUEVIS OTT	39.941.926/0001-17	R\$ 413,35
REAGEN PRODUTOS PARA	82.075.748/0001-18	R\$ 3.057,00
LABORATORIOS EIRELI		
RIOSUL EMBALAGENS LTDA	04.249.449/0001-49	R\$ 10.153,00
RR MANGUEIRAS E	08.645.026/0002-80	R\$ 53.023,05
CONEXOES LTDA		
S.DALMOLIN LTDA	36.397.410/0001-65	R\$ 425.000,00
SANDERSON FERREIRA	30.102.489/0001-73	R\$ 489,98
SED AUTOMACAO E	13.595.116/0001-62	R\$ 14.218,23
INSTALACOES ELETRICAS		
LTDA		
SERVICE PONTA LIMPEZA E	35.069.080/0001-16	R\$ 999,60
JARDINAGEM LTDA		
SIMONE DE OLIVEIRA	33.897.340/0001-16	R\$ 27.918,29
SIATRO LIMA VALVULAS		
INDUSTRIAS		
STAHLBRENNER MAQUINAS	13.503.742/0001-81	R\$ 40.000,00
E EQUIPAMENTOS LTDA		
STOCO VIDAL	21.276.573/0001-12	R\$ 12.500,00
TRANSPORTES LTDA		
STURMER SOLUCOES	36.874.530/0001-06	R\$ 87.019,99
HIDRAULICAS, INDUSTRIAIS		
E PNEUMATICAS LTDA		
T.W.M. ISOLAMENTOS	09.645.978/0001-85	R\$ 292,77
TERMICOS LTDA		
USITRON MANUTENCAO	38.145.233/0001-55	R\$ 20.835,72
INDUSTRIAL LTDA		
USUAL ROTULOS E	84.986.736/0001-70	R\$ 1.602,63
ETIQUETAS LTDA		
VEDACOES VILA VELHA LTDA	01.202.032/0001-32	R\$ 4.312,50
- ME		
VIBROCONTROL TECNICA E	56.027.865/0001-04	R\$ 3.795,00
COMERCIAL LTDA		
WBB SERVICOS	56.394.286/0001-91	R\$ 2.432,30
ADMINISTRATIVOS LTDA		

WRJ INSTRUMENTACAO 45.477.100/0001-41

R\$ 1.001,52

INDUSTRIAL LTDA

TOTAL CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP**R\$ 4.625.811,70**

FICAM OS CREDORES ADVERTIDOS QUE, COM FULCRO NO ARTIGO 52, § 1º, III C/C ART. 7º, § 1º, AMBOS DA LEI 11.101/2005, POSSUEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, PARA QUE APRESENTEM À ADMINISTRADORA JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS OU DIVERGÊNCIAS, QUE DEVERÃO SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE AO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: aj.vegetallis@goldston.com.br.

Alerta-se os credores e interessados que serão consideradas habilitações retardatárias aquelas que deixarem de observar o prazo legal previsto no art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, as quais serão recebidas como impugnação na forma dos arts. 13 ao 15 da Lei 11.101/2005 (caso propostas antes da decisão judicial de homologação do quadro-geral de credores) ou pelo procedimento comum (caso propostas após a homologação judicial do quadro-geral de credores), estando sujeitas ao recolhimento de custas, nos termos do art. 10, *caput* e § 5º, da Lei 11.101/2005.

Por fim, adverte-se que para eventual divergência ou habilitação de crédito de origem judicial, inclusive de créditos trabalhistas, é necessário que exista sentença líquida e exigível (com trânsito em julgado).

Para que todos possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, 04 de março de 2026.